



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

PROJETO DE LEI N° 130, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber
doação de imóvel e dá outras providências.*

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação, a título gratuito, de NEREU ANTONIO ALBARELLO, inscrito no CPF sob o nº. 197.194.180-87 e CLAIR FÁTIMA de ALBARELLO, inscrita no CPF sob o nº. 544.346.290-34, parte do imóvel de matrícula nº. 12.092, do Livro nº. 2 – Registro Geral, do Ofício de Registro do Município de Frederico Westphalen que segue anexo e é parte integrante desta lei, com a seguinte descrição:

Uma área de 544,26m² (quinhentos e quarenta e quatro metros e vinte e seis centímetros quadrados), localizada no Bairro Fátima, nesta cidade, com as seguintes confrontações: AO NOROESTE com a mesma Rua Pinheirinho onde mede 11,00 metros. AO NORDESTE com a Chácara nº 10, da quadra nº 330, onde mede 49,53 metros. AO SUDESTE com a Rua Guarani, onde mede 58,40 metros. AO SUDOESTE com a Rua Tupi, onde mede 49,57 metros.

Parágrafo único. A área doada ao município pertence ao imóvel de matrícula nº. 12.092, do Livro nº. 2 – Registro Geral, do Ofício de Registro do Município de Frederico Westphalen, com a seguinte descrição:

CHÁCARA URBANA nº 10, da quadra “330”, sem benfeitorias, com a área de 5.541,75 m² (cinco mil, quinhentos e quarenta e um metros e setenta e cinco centímetros quadrados), medindo 108,94 metros na Rua Guarani, distante 24,70metros da esquina com a Avenida Luiz Milani, localizado no quarteirão formado pelas Ruas Vicente Dutra, Guarani, Tupi e Iraí, nesta cidade de Frederico Westphalen – RS, confrontando ao NOROESTE, com a chácara urbana nº 10-A, onde mede 114,68 metros; ao NORDESTE, com os lotes nºs 1,2 e 3, onde mede 49,90 metros; a SUDESTE, com a Rua Guarani, onde mede 108,94 metros; e, a SUDOESTE, com a Rua Tupi, onde mede 49,57 metros, de propriedade de NEREU ANTONIO ALBARELLO e CLAIR FÁTIMA ALBARELLO.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a satisfazer os gravames decorrentes da escrituração e registro do bem doado por esta lei.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a concluir a pavimentação da Rua Pinheirinho.

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Art. 4º. As despesas da aplicação desta Lei serão suportadas pela seguinte rubrica orçamentária:

Órgão 11 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos
Unidade 11.01 – Manutenção Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos
Proj./Ativ. 1021 – Vias Públicas Urbanas
Elemento 3390.39.00.00.00.0001- Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica;

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frederico Westphalen/RS, aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

JOSÉ ALBERTO PANOSO
Prefeito Municipal

RENATO JOSÉ DALL AGNOL
Sec. Mun. de Coordenação e Planejamento

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000
www.fredericowestphalen.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Ofício nº 513/2023 GAB

Frederico Westphalen-RS, 23 de outubro de 2023.

*Ao Senhor
REGINALDO PELLEGRIN
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Frederico Westphalen/RS*

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente:

Com o presente, encaminhamos para que seja submetido à apreciação e aprovação dessa Colenda Câmara Municipal, o presente Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo a receber imóvel em doação de NEREU ANTONIO ALBARELLO e CLAIR FÁTIMA ALBARELLO, de uma área de 544,26m² (quinhentos e quarenta e quatro metros e vinte e seis centímetros quadrados), localizada no Bairro Fátima, no Município de Frederico Westphalen.

Com efeito, esclarece-se que a área objeto da proposta em evidência será absorvida pelo leito da Rua Pinheirinho, conforme demonstram os documentos técnicos e o memorial elaborado, tratando-se de situação consolidada, pois a área já é de uso comum a muitos anos.

O referido imóvel é resultado de um desmembramento de área, decorrente da consolidação de uma estrada/rua de uso comum. Importante salientar que a doação proposta abrange uma porção do lote urbano, especificamente a chácara nº 10. Essa doação é necessária para permitir a regularização da propriedade em nome do Município.

Anexamos a este Projeto de Lei os croquis e memorial descritivos, certidões e matrículas da área, bem como um parecer técnico fotográfico do local.

Adicionalmente, disponibilizamos todos os documentos necessários para uma avaliação precisa e apropriada do processo legislativo.

Nestas condições, na certeza de que o presente projeto merecerá acolhida e aprovação, reiteramos nossos cumprimentos.

Atenciosamente,



JOSÉ ALBERTO PANOSO
Prefeito Municipal

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000
www.fredericowestphalen.rs.gov.br

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento entre si celebram Termo de Doação de Rua, de um lado, na qualidade de DOADOR **NEREU ANTONIO ALBARELLO** pessoa física, inscrito sob o CPF nº 197.194.180-87, residente na Rua Paranaguá, nº 75 apto. 401, Bairro Fátima, localizada no município de Frederico Westphalen, neste ato representado pelo mesmo e, na qualidade de DONATÁRIO o MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 87.612.917/0001-25 com sua sede na Rua José Cañellas nº 258, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ ALBERTO PANOSO**, contador, residente e domiciliado na Rua João Muniz Reis, nº 1426, na cidade de Frederico Westphalen, inscrito no CPF sob nº 259.489.970-49, mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto da presente, a doação de uma fração de terras de parte da chácara urbana nº 10 da quadra 330 com a área de 5.541,75 m² (cinco mil, quinhentos e quarenta e um metros e setenta e cinco centímetros quadrados), constituídas pela seguinte área e divisas: 544,26m² (quinhentos e quarenta e quatro metros e vinte e seis centímetros quadrados) de parte da matrícula nº 12.092 do livro 2 RG, sendo doador NEREU ANTÔNIO ALBARELLO e donatário o município de FREDERICO WESTPHALEN, localizada no município de FREDERICO WESTPHALEN-RS, confrontando: AO NOROESTE, com a Rua Pinheirinho, onde mede 11,00 metros; AO NORDESTE, com Chácara nº 10 da quadra 330, onde mede 49,53 metros; AO SUDESTE, com a Rua Guarani, onde mede 11,00 metros; AO SUDOESTE, com a Chácara nº 672 da quadra nº 404, onde mede 49,53 metros.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE DA DOAÇÃO

Os DOADORES se comprometem a doar, ao DONATÁRIO, a área descrita na cláusula primeira, destinada para a continuação da Rua Pinheirinho, no bairro Fátima, em Frederico Westphalen/RS, conforme descrito no memorial descritivo parte integrante do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE

Os DOADORES comprometem-se a doar a referida área ao DONATÁRIO, mediante apresentação de projeto da referida Rua, bem como o cronograma físico de execução da mesma, com os respectivos prazos.

A referida doação não desobriga os DOADORES à executar a continuação da Rua Dez, conforme projeto apresentado no prazo máximo de dois anos, provendo a mesma com a infraestrutura básica contendo:

- pavimentação das vias de circulação de veículos (com calçamento ou asfaltamento) e nos passeios públicos (calçadas);
- rede de escoamento das águas pluviais;
- rede para abastecimento de água potável;
- rede de esgotamento sanitário;
- instalações de energia elétrica.

Os DOADORES comprometem-se ainda, a cumprir com as demais exigências da Lei 6766/1979, bem como da legislação vigente.



CLÁUSULA QUARTA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

O DONATÁRIO, acompanhará e fiscalizará o cumprimento dos encargos estabelecidos neste instrumento, por parte dos DOADORES, onde a fiscalização ficará a cargo da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo nominadas.

Frederico Westphalen/RS, 16 de outubro de 2023.


NEREU ANTÔNIO ALBARELLO
Doador


JOSÉ ALBERTO PANOSO
Donatário

Testemunhas:

Nome: Kelly AH
CPF n.º: 015.434.70009

Nome: Michelle Donatti
CPF n.º 032.000.560-70



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE FREDERICO WESTPHALEN
MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ESPECIAIS

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, no cartório a meu cargo, o L.º 2 - Registro Geral, encontrei a matrícula do teor seguinte:



Ofício de Registro de Imóveis

16.502



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FRED. Westphalen 24º novembro

de 19 98

FLS. 01

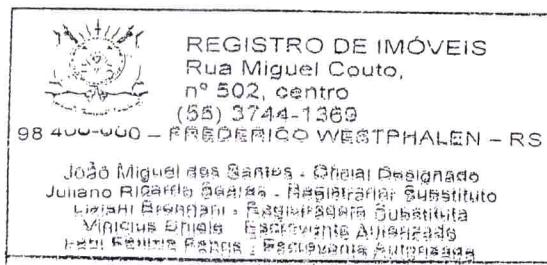
MATRÍCULA 16.502

IMÓVEL: LOTE URBANO Nº 10 DA QUADRA "72", com a área de 1.881,21m² (um mil, oitocentos e oitenta e um metros e vinte e um decímetros quadrados), situado nesta cidade de FREDERICO WESTPHALEN-RS, medindo 93,22metros na rua Guarani, distante 30,10 metros da esquina com a Av.Luiz Milani, está localizado no lado par da rua, no quarteirão formado pelas ruas Guarani, Tupi e Av.Luiz Milani, no bairro Fátima, confrontando; ao NOROESTE, com a rua Guarani, onde mede 93,22metros; ao SUDESTE, com os lotes nºs 1 e 11, onde mede 68,24metros; ao NORDESTE, com o lote 12, onde mede 22,54metros; e ao SUL, com o lote 10-A, onde mede 34,80metros.-

PROPRIETÁRIOS: PAULO KRZYZANIAK e sua mulher MALVINA AVOZANI KRZYZANIAK, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anterior a Lei 6.515/77, inscritos no CIC sob o nº 053.920.980-53, ele industriário, ela de afazeres domésticos, residentes e domiciliados nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR: Desmembrado da matrícula nº 12.088 , livro nº 2, deste Ofício.- Eu, Silvia Valentina Grassi o digitei DOU FÉ e assino: A Oficial: Bel. *Zita Maria Sisti* C.R\$4,70.

R.1 - 16.502 - Em 21 de junho de 2016 - PARTILHA: Procede-se este registro para constar que, nos termos da Escritura pública de inventário, lavrada em 20 de Maio de 2016, sob o nº 11.920/157/16, fls. 31 a 36-V, livro nº 69, pela Substituta da Tabeliã Designada desta cidade, Francielle Zeni Cerutti, dos bens deixados pelo falecimento de MALVINA AVOZANI KRZYZANIAK, conforme Certidão de Óbito nº 4747, folhas 126, livro nº C-18 do Ofício do Registro das Pessoas Naturais desta cidade, coube ao cessionário NEREU ANTONIO ALBARELLO, brasileiro, empresário, sócio de empresa, inscrito no CPF nº 197.194.180-87, portador da Carteira de Identidade nº 7005167882-SSP/RS, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, com CLAIR FÁTIMA ALBARELLO, brasileira, do lar, inscrita no CPF nº 544.346.290-34, portadora da Carteira de Identidade nº 3043701865-SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Paranaguá, nº 75, nesta cidade, o imóvel objeto desta matrícula, com área de 1.881,21m², avaliado para fins fiscais em R\$75.000,00.- Protocolo nº 74051 de 31/05/2016. Eu, Bel. Zita Maria Sisti - Registradora: *Zita Maria Sisti* DOU FÉ.- Emol.:R\$428,20 - 0226.07.1400001.01718 = R\$10,00.- PED: R\$4,10 - 0226.01.1600002.09202 = R\$0,40.- VC



- CONTINUA NO VERSO. -

NADA MAIS CONSTAVA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Frederico Westphalen-RS, 3 de julho de 2023.

Total: R\$ 37,10 - LEN

Certidão Matrícula 16.502 - 1 página: R\$ 11,80 (0226.02.2200001.24556 = R\$ 2,50)

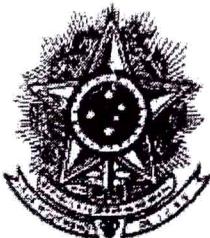
Busca em livros e arquivos: R\$ 12,10 (0226.02.2200001.24555 = R\$ 2,50)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,40 (0226.01.2200001.13071 = R\$ 1,80)

Leni Fátima Fabris - Escrivente Autorizada



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS <http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
099408 53 2023 00011017 74



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE FREDERICO WESTPHALEN
MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ESPECIAIS

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, no cartório a meu cargo, o Lº 2 - REGISTRO GERAL, encontrei a matrícula do teor seguinte:



Ofício de Registro de Imóveis

12.092
MATRÍCULA



LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

Fred. West. 09 de Setembro de 1991.

FLS.
01

MATRÍCULA
12.092

IMÓVEL: CHÁCARA URBANA nº 10, da quadra "330", sem benfeitorias, com a área de 5.541,75m² (Cinco mil, quinhentos e quarenta e um metros e setenta e cinco centímetros quadrados), medindo 108,94metros na rua Guarani, distante 24,70 metros da esquina com a AV. LUIZ Milani, localizado no quarteirão formado pelas ruas Vicente Dutra, Guarani, Tupi e Iraí, nesta cidade de FREDERICO WESTPHALEN - RS, confrontando ao NOROESTE, com a chácara urbana nº 10-A, onde mede 114,68 metros; ao NORDESTE, com os lotes nºs 1, 2 e 3, onde mede 49,90 metros; a SUDESTE, com a rua Guarani, onde mede 108,94 metros; e, a SUDOESTE, com a rua Tupi, onde mede 49,57 metros. - PROPRIETÁRIOS: PAULO KRZYZANIAK e s.m. MALVINA AVOZANI KRZYZANIAK CPF 053.920.980-53, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, ele industriário, ela de afazeres domésticos, residentes e domiciliados nesta cidade. -

REGISTRO ANTERIOR: desmembrado da matrícula nº 8.202, livro nº 2 do CRI deste Ofício. -

Eu, Bel. Sist. Oficial, procedi a abertura desta matrícula.

R.1 - 12.092 - Em 21 de junho de 2016 - PARTILHA: Procede-se este registro para constar que, nos termos da Escritura pública de inventário, lavrada em 20 de Maio de 2016, sob o nº 11.920/157/16, fls. 31 a 36-V, livro nº 69, pela Substituta da Tabeliã Designada desta cidade, Francielle Zeni Cerutti, dos bens deixados pelo falecimento de MALVINA AVOZANI KRZYZANIAK, conforme Certidão de Óbito nº 4747, folhas 126, livro nº C-18 do Ofício do Registro das Pessoas Naturais desta cidade, coube ao cessionário NEREU ANTONIO ALBARELLO, brasileiro, empresário, sócio de empresa, inscrito no CPF nº 197.194.180-87, portador da Carteira de Identidade nº 7005167882-SSP/RS, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, com CLAIR FÁTIMA ALBARELLO, brasileira, do lar, inscrita no CPF nº 544.346.290-34, portadora da Carteira de Identidade nº 3043701865-SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Paranaguá, nº 75, nesta cidade, o imóvel objeto desta matrícula, com área de 5.541,75m², avaliado para fins fiscais em R\$220.000,00. - Protocolo nº 74051 de 31/05/2016. Eu, Bel. Zita Maria Sisti - Registradora: Sist. - DOU FÉ. - Emol.: R\$958,60 - 0226.08.1300001.00390 = R\$13,50. - PED: R\$4.10 - 0226.01.1600002.09201 = R\$0,40. - VC



NADA MAIS CONSTAVA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Frederico Westphalen-RS, 3 de julho de 2023.

Total: R\$ 37,10 - LEN

Certidão Matrícula 12.092 - 1 página: R\$ 11,80 (0226.02.2200001.24554 = R\$ 2,50)

Busca em livros e arquivos: R\$ 12,10 (0226.02.2200001.24553 = R\$ 2,50)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,40 (0226.01.2200001.13070 = R\$ 1,80)

Leni Fátima Fabris - Escrivente Autorizada



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS <http://go.tjrs.jus.br/sekdigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
099408 53 2023 00011016 93

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 12237770[Verificar Autenticidade](#)

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: GIOVANI LUIS FERASSO
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 888.XXX.XXX-68
Nº do Registro: 00A1893823

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI12237770I00CT001
Data de Cadastro: 03/08/2022
Data de Registro: 06/08/2022
Tipologia: NÃO SE APLICA

Modalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: INICIAL
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$108,69

Pago em: 05/08/2022

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: nereu antonio albarello
Tipo: Pessoa física
Valor do Serviço/Honorários: R\$1.100,00

CPF/CNPJ: 197.XXX.XXX-87
Data de Início: 03/08/2022
Data de Previsão de Término:
03/10/2022

3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 98400000
Logradouro: pinheirinho
Bairro: fatima
UF: RS

Nº: sn
Complemento:
Cidade: FREDERICO WESTPHALEN
Longitude:
Latitude:

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO

3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO REGIONAL E URBANO
Atividade: 4.1.1 - Levantamento topográfico por imagem
Grupo: MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO REGIONAL E URBANO
Atividade: 4.1.3 - Georreferenciamento
Grupo: MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO REGIONAL E URBANO
Atividade: 4.1.4 - Levantamento topográfico planialtimétrico

Quantidade: 5541.75
Unidade: metro quadrado
Quantidade: 5541.75
Unidade: metro quadrado
Quantidade: 5541.75
Unidade: metro quadrado

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 12237770**Verificar Autenticidade****4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO**Nº do RRT
SI12237770100CT001Contratante
nereu antonio albarelloForma de Registro
INICIALData de Registro
03/08/2022**5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE**

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista GIOVANI LUÍS FERASSO, registro CAU nº 00A1893823, na data e hora: 03/08/2022 10:15:39, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**). A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.



Topografo: João Hélio da Silva

Fone: (55) 9 9942-3656/9 99836814

Endereço: Rua Mons. Vitor Batistela, 720 sala 102 - CENTRO - FW

Memorial Descritivo

O presente memorial descritivo foi elaborado para constar do desmembramento e atuais características com suas novas confrontações da chácara urbana nº10 da quadra “330” no Bairro Fátima nesta cidade de Frederico Westphalen, onde seguem abaixo seus dados:

Descrição e confrontações gerais.

Chácara Urbana nº 10 da quadra “330” com área de 5.541,75m² (cinco mil quinhentos e quarenta e um metros e setenta e cinco centímetros quadrados) Situado no Bairro Fátima neste Município de Frederico Westphalen –RS, medindo 108,94 metros na Rua Guarani, distante 24,70 metros da esquina com a Av. Luiz Milani, nesta cidade de Frederico Westphalen.
Confrontando:

AO NOROESTE com a Chácara Urbana nº 10-A, onde mede 114,00 metros.

AO NORDESTE com os lotes nºs 1, 2. E 3 onde mede 49,90 metros.

AO SUDESTE com a rua Guarani, onde mede 108,94 metros.

AO SUDOESTE com a rua Tupi, onde mede 49,57 metros.

Desmembramento e Atuais Características.

Chácara urbana nº 672 da quadra nº 404. Chácara urbana com área de 2.927,23 m² (dois mil novecentos e vinte e sete metros e vinte e três centímetros quadrados) localizada no bairro Fátima nesta cidade com as seguintes confrontações:

AO NOROESTE com os lotes nº 13 e 14 da quadra nº 404, onde mede 59,67 metros.

AO NORDESTE com a rua Pinheirinho onde mede 49,53 metros.

AO SUDESTE com a rua Guarani, onde mede 58,40 metros.

AO SUDOESTE com a rua Tupi, onde mede 49,57 metros.

Rua Pinheirinho. Rua com área de 544,26m² (quinhentos e quarenta e quatro metros e vinte e seis centímetros quadrados) localizada no bairro Fátima nesta cidade com as seguintes confrontações:

AO NOROESTE com a mesma rua Pinheirinho onde mede 11,00 metros.

AO NORDESTE com a Chácara nº 10 da quadra nº 330 onde mede 49,53 metros.

AO SUDESTE com a rua Guarani, onde mede 11,00 metros.

AO SUDOESTE com a chácara nº 672 da quadra nº 404, onde mede 49,53 metros.



Topografo: João Hélio da Silva Fone: (55) 9 9942-3656/9 99836814
Endereço: Rua Mons. Vitor Batistela, 720 sala 102 - CENTRO - FW

Área remanescente.

Chácara Urbana nº 10 da quadra “330” com área de 2.070,26m² (dois mil e setenta metros e vinte e seis centímetros quadrados). Situado no Bairro Fátima neste Município de Frederico Westphalen –RS, medindo 39,53 metros na Rua Guarani, distante 24,70 metros da esquina com a Av. Luiz Milani, nesta cidade de Frederico Westphalen. Confrontando:

AO NOROESTE com os lotes nº 8 e 9 da quadra 330, onde mede 44,01 metros.

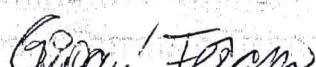
AO NORDESTE com os lotes nºs 1, 2. E 3 onde mede 49,90 metros.

AO SUDESTE com a rua Guarany, onde mede 39,54 metros.

AO SUDOESTE com a rua Pinheirinho, onde mede 49,53 metros.

Frederico Westphalen 04 de agosto de 2022

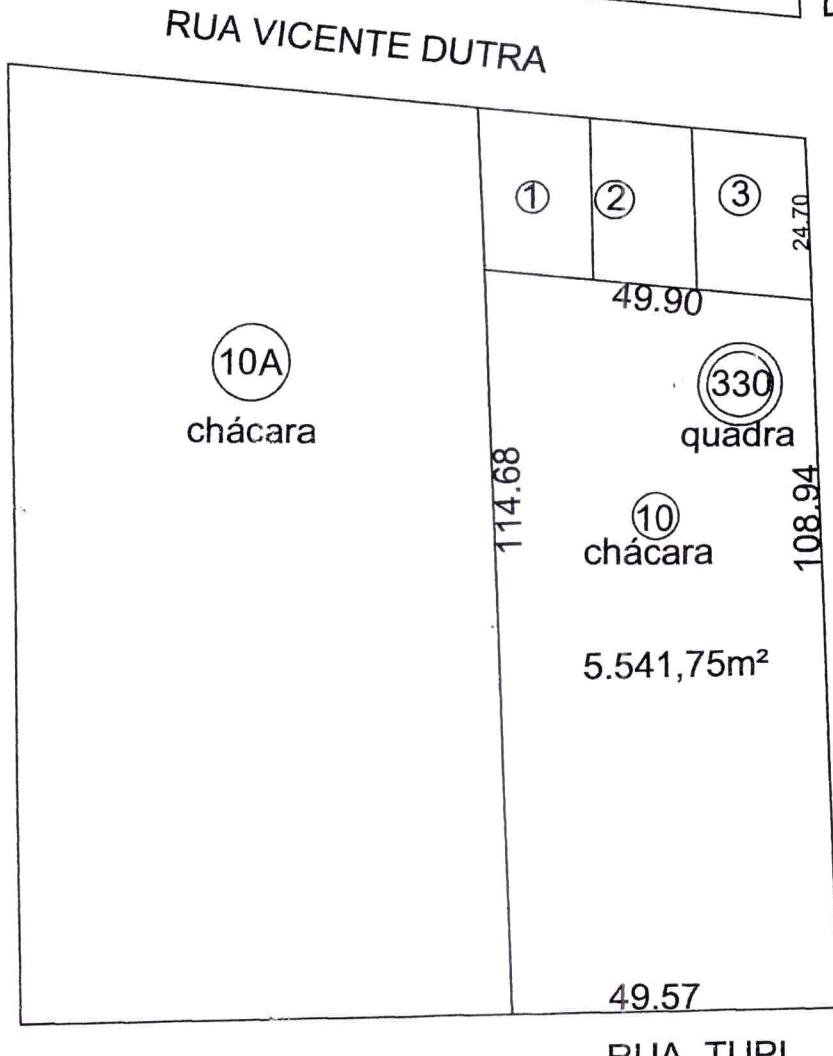

Proprietário


Responsável técnico

Levantamento topográfico cadastral da chácara nº 10 e parte da Rua Pinheirinho no
Bairro Fátima em Frederico Westphalen.

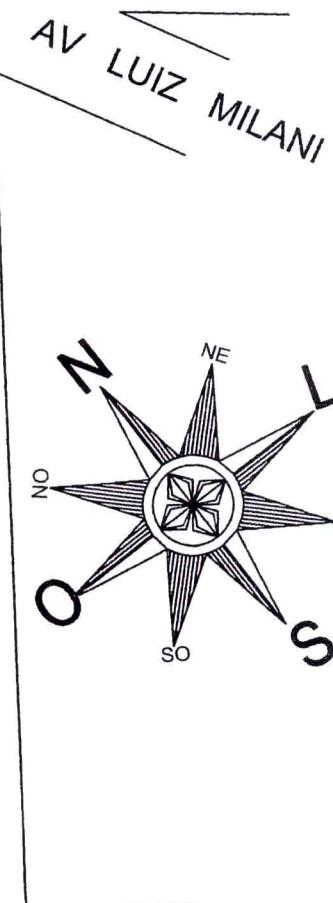


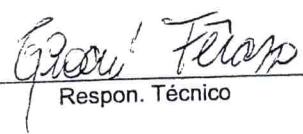
RUA ITAI



RUA VICENTE DUTRA

RUA GUARANY

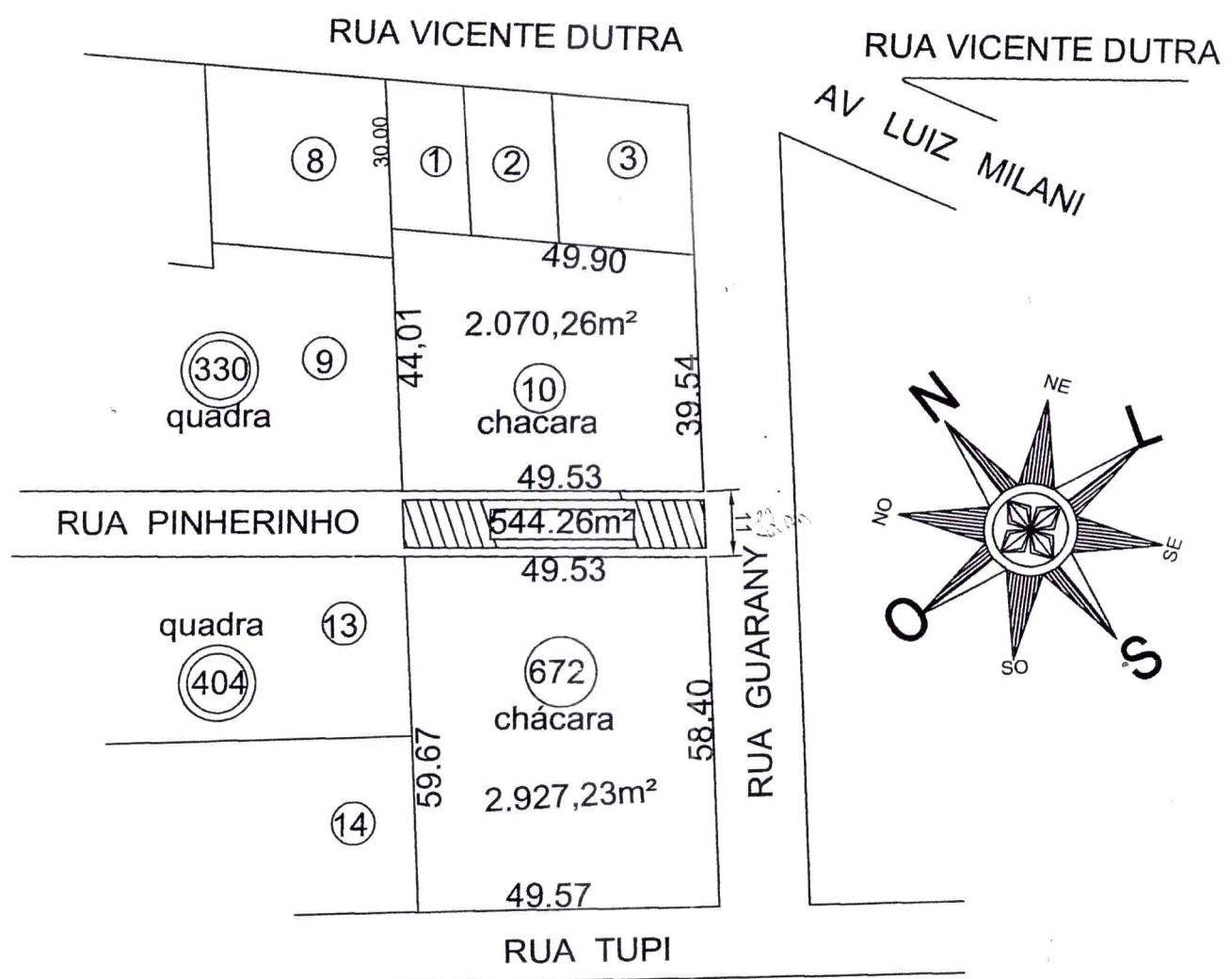



Respon. Técnico


Proprietário

Agosto 2022

Levantamento topográfico cadastral da chácara nº 10 e parte da Rua Pinheirinho no
Bairro Fátima em Frederico Westphalen.



Glauco Fazam
Respon. Técnico

detalhe
Proprietário

Agosto 2022